



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 083/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: nº 882.138.544-20, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 38.412.815/0001-50, com sede situada na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 04, Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, Fone: (81) 2138-8826, e-mail: licitacao1@inovacaohospitalar.com.br, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ARIOSVALDO GONCALVES LIMA**, brasileiro, 3.255.772 SSP/PE, CPF Nº 556.715.274-49.-49., doravante denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO, o encaminhamento da Secretaria de Saúde, quanto a correção do valor total do item 07 fixado na ata de registro de preços que apresentou divergência no valor total, quando multiplicado pelo valor unitário.

CONSIDERANDO, que o valor unitário e o quantitativo estão de acordo com o resultado da sessão do certame.

CONSIDERANDO, que a alteração requerida não irá refletir em aumento de valor ou quantitativos dos itens, visto que o valor global do instrumento se encontra devidamente correto.

CONSIDERANDO, que o ocorrido se trata apenas de uma falha formal, ocorrida no momento da digitação do valor total do item em questão.

CONSIDERANDO, que toda e qualquer alteração, deve ser realizada mediante a confecção de termo aditivo nos moldes do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto correção do valor total do item 07 da ata de registro de preços anteriormente mencionada, cujo objeto é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, tendo em vista atender as demandas da Atenção Básica de Saúde (UBS), SAMU, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

1.2. A alteração em tela fundamenta-se legalmente na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a clausula segunda da Ata de Registro de Preços supramencionada, devido a correção do valor total quanto ao item 7, passa a vigorar conforme distribuição abaixo:

2.1.1. Os valores inicialmente registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca
7	AMANTADINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 268079	COMPRI MIDO	20000	R\$ 0,63	R\$ 2.600,00	MOMENTA

2.1.2. Passarão a ser, após a correção do valor total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca
7	AMANTADINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 268079	COMPRI MIDO	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00	MOMENTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES SUBSIDIÁRIAS

3.1. Por força do presente instrumento, fica alterado o contrato nº 263/2022 e suas possíveis prerrogativas decorrente da ata de registro de preços de nº 076/2022, apenas no que diz respeito a atualização dos valores dos mencionados no quadro constante no subitem 2.1.2 do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e contrato(s) original(s) ora aditado e suas alterações, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ARIOSVALDO GONÇALVES LIMA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°